

RESOLUÇÃO CMDCA Nº. 006/2018.

Dispõe sobre a nova Comissão Intersetorial para elaboração do Plano Municipal de Combate a Violência nas Escolas.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Municipal Nº 583 de 27 de outubro de 2010 e seu Regimento Interno (Decreto Nº 5.383, de 28 de dezembro de 2008), informa:

Considerando deliberação da plenária do dia 10 de agosto de 2018.

Considerando os termos do Inquérito Civil 14.0320.0000/2013-8, onde a municipalidade, o CMDCA e o Ministério Público formalizaram Termo de Ajustamento de Conduta.

Este Conselho **Resolve**:

Art. 1º - nomear os seguintes membros para comporem a comissão para elaboração do Plano Municipal de Combate a Violência nas Escolas:

I – representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

I.I – TITULAR: BRENA TALITA CUEL (Terapêutica Ocupacional),

I.II – SUPLENTE: DANILO JOSE GOURLART DOS SANTOS (Psicólogo);

II – representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

II.I – TITULAR: FLAVIA REGINA ANVERSA (Coordenadora CRJ),

II.II – SUPLENTE: RENATA RODRIGUES DE OLIVEIRA TORRES (Coordenadora CRA)

III – representantes da Secretaria de Educação:

III.I – TITULAR: VIVIANE CRISTINA MICHELIN FIOREZZANI (Chefia de Coordenadoria),

III.II – SUPLENTE: SILVIA HELENA DOS SANTOS (Orientador Técnico);

IV – representantes da Secretaria de Segurança, Trânsito, Cidadania e Defesa Civil:

IV.I – TITULAR: CARLOS ALBERTO GONÇALVES (Guarda Civil Municipal),

IV.II – SUPLENTE: ANTONIO LUIZ CREMASCO (FISCAL DE POSTURAS);

V – representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

V.I - VERA LUCIA GONZALES MAIA - (representante da entidade Centro Educacional Sagrada Família e Presidente do CMDCA)

VI – representantes do Conselho Tutelar:

VI.I – TITULAR: JULIANE CRISTINA DE OLIVEIRA,

VI.II – SUPLENTE: ANA CLAUDIA DE LIMA;

VII - representantes da Secretaria Esportes e Lazer:

VII.I – TITULAR: CRISTINA PASSARINHO (Educadora Física),

VII.II – SUPLENTE: LUANA ARRUDA BARROS AVANZO (Monitora de Educação)

VIII - representantes da Secretaria de Cultura:

VIII.I – TITULAR – DALCIA DE CASSIA MAXIMO (Coordenadora Geral),

VIII.II – SUPLENTE: RICARDO DE MORAES CANATA (Técnico Esportivo);

IX - representantes da Secretaria de Meio Ambiente:

IX.I – TITULAR AMANDA APARECIDA PETRUZ (Líder de Equipe),



IX.II – SUPLENTE: PEDRO CARLOS FAGGION ALBERS (Chefe de Núcleo);

X - representantes da Secretaria de Emprego e relações do Trabalho:

X.I – TITULAR MAURICIO RODRIGUES RAMOS (Secretário Municipal),

X.II – SUPLENTE: ANA CLAUDIA INDALÉCIO (Chefia de núcleo);

XI - representantes da Diretoria de Ensino Regional – Pirassununga/SP:

XI.I – TITULAR: MARIA AUXILIADORA FIRMO DA SILVA CAMPOS (Dirigente Regional de Ensino),

XI.II – SUPLENTE: MEIRE TERESINHA CONTIERI (Supervisora de Ensino).

Art. 2º - esta resolução entrará em vigor nesta data, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

Leme, 17 de Setembro de 2018.

Vera Lucia Gonzales Maia

Presidente do CMDCA

Luciano Driel Giroto

Secretário-Executivo do CMDCA